



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, atendendo ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, CONVINDA a população do Município para a Audiência Pública objetivando a Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2018. A audiência, realizar-se-á no Auditório da Câmara de Vereadores, sito à Rua Pinheiro Machado, nº 225, no dia 29 de maio de 2018, às 14:00 horas.

São Sebastião do Cai, 22 de maio de 2018.
CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE - Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
EDITAL Nº 022/2018
CONVOCAÇÃO PARA POSSE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2016

Pelo presente EDITAL, fica convocado o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público para o cargo de Auxiliar Legislativo I da Câmara Municipal de São Sebastião do Cai, constante do Edital 001/2016, de 1º de abril de 2016, para comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai, sito a Rua Marechal Floriano Peixoto, 426 - Centro - Município de São Sebastião do Cai RS, no horário das 8:00 às 11:30 horas e 13:30 às 16:30 horas, de segunda a quinta-feira, e das 07:30 às 13:00 horas na sexta-feira, para providenciar a documentação constante do Item 8.7 do Edital 001/2016, para posse no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, a partir do dia 23 de maio de 2018, implicará na desistência da vaga, podendo ser chamado o próximo classificado.

NOME	Cargo	Classificação
AIRTON DIRCEU LEMMERTZ	Auxiliar Legislativo I	3º

São Sebastião do Cai RS, 23 de maio de 2018.
Vereador CLÁUDIO RENATO BECKER - Presidente

Adiado o julgamento do recurso que pede a anulação do impeachment

MONTENEGRO - Foi novamente transferida a data do julgamento do recurso da defesa do ex-prefeito Luiz Américo Alves Aldana (PSB) pedindo a anulação do processo de impeachment. Inicialmente o julgamento chegou a ser marcado para 7 de março, mas foi adiado em razão da solicitação de mais informações. Foi então marcado para esta quarta-feira, 23 de maio. Mas no início desta semana ocorreu uma nova transferência, desta vez para 6 de junho, uma quarta-feira, em Porto Alegre.

O desembargador Marco Aurélio Heinz, do Tribunal de Justiça do Estado, acolheu o pedido para que sejam julgados juntos os recursos de agravo interno e de agravo de instrumento. Com isso, os dois recursos serão julgados na mesma sessão, em 6 de junho.

O ex-prefeito Aldana, através do advogado Vanir de Mattos, alega violação do direito de defesa e o indeterimento de reação de testemunhas, além de nulidade de intimações e encerramento do processo sem o seu depoimento. O ex-prefeito, com isso, questiona a cassação de seu mandato pela Câmara de Vereadores, em 14 de setembro do ano passado.

Além disso, a defesa de Aldana alega que não existem provas que o então prefeito tenha participado ou foi conivente com qualquer ato ilícito em sua gestão. Como o prazo de 180 dias de afastamento determinado pela Justiça já terminou em 8 de fevereiro, caso Aldana obtenha êxito no julgamento do recurso a defesa entende que ele poderá voltar a ser prefeito. Entretanto, continua a investigação do Ministério Público que apu-

ra denúncias de irregularidades em licitações, o que resultou no afastamento de Aldana, secretários e alguns servidores em cargos de confiança. Para o vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz (PMDB), que foi o relator do processo de impeachment, todo o rito foi feito dentro da legalidade. Ele não acredita numa reviravolta que leve novamente Aldana à Prefeitura.

Desde o afastamento de Aldana, o então vice Carlos Eduardo Müller, o "Kadu" (Solidariedade) foi efetivado no cargo. Já Aldana está atuando como titular do cartório. Tabela no to da cidade de São Roque de Minas, em Minas Gerais, onde passou em concurso público e foi empossado em 2013.

guilherme.fatovovo@gmail.com